



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de **caixa organizadora** – gaveteiro tipo bin, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 24/02/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 116/2025

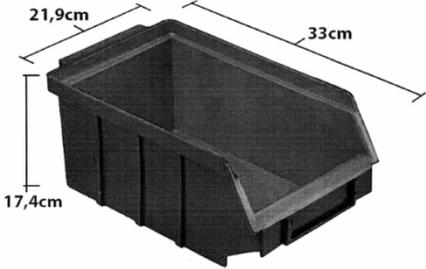
1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **caixa organizadora** – gaveteiro tipo bin, para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, estocagem e organização de medicamentos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição das caixas organizadoras é fundamental para garantir uma solução de armazenamento eficiente e organizada. Além disso, elas oferecem resistência à corrosão e longa vida útil, acessibilidade e ergonomia, devido às aberturas frontais que facilitam o acesso aos itens armazenados sem a necessidade de mover diversas caixas.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

CAIXA ORGANIZADORA (GAVETEIRO TIPO BIN)					
Item	Descrição/Especificação	Quant.	Un.	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	<p>Suporte de carga: 8kg – Capacidade: 16 litros Material PP: Polipropileno Medida: 17,4cm x 21,9cm x 33cm (A x L x C) Com encaixe lateral; porta-etiquetas para identificação, totalmente fechada e encaixe traseiro para estantes tipo porta bins. Cor preferencial: Preto ou azul</p> 	75	Un.	R\$ 16,74	R\$ 1.255,50

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das caixas no prazo de **até 15 (quinze) dias**, na Secretaria Municipal de Saúde.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição e da entrega ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0801** – Secretaria Municipal de Saúde

Proj. / Ativ.: **2025** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Código Reduzido: **4825** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0040** – Recurso ASPS

Elemento: **3.3.90.30.19.00.00** – Material de Acolhimento e Embalagem

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Item**.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 19 de fevereiro de 2025.

Felipe Viana de Lima
Secretário Municipal de Saúde

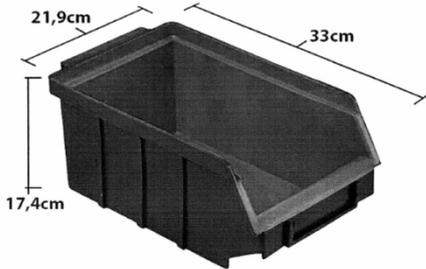


ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 032/2025 - Processo Administrativo nº 116/2025

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: **Aquisição de caixa organizadora** – gaveteiro tipo bin, para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, estocagem e organização de medicamentos.

CAIXA ORGANIZADORA (GAVETEIRO TIPO BIN)					
Item	Descrição/Especificação	Quant.	Un.	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	<p>Suporte de carga: 8kg – Capacidade: 16 litros Material PP: Polipropileno Medida: 17,4cm x 21,9cm x 33cm (A x L x C) Com encaixe lateral; porta-etiquetas para identificação, totalmente fechada e encaixe traseiro para estantes tipo porta bins. Cor preferencial: Preto ou azul</p> 	75	Un.	R\$	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340452-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.